



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 15/11**

**Aprova alterações no Calendário Acadêmico 2011.**

O Presidente do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Transferir o “Período para os professores alterarem os Planos de Ensino do segundo semestre de 2011 na Central do Professor” de 01 a 30 de junho para 05 de julho a 01 de agosto, no Calendário Acadêmico 2011.
- Art. 2º Alterar a data da “Liberação dos Planos de Ensino na Central do Aluno” de 21 de julho para 15 de agosto, no Calendário Acadêmico 2011.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de julho de 2011.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente